

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um às nove horas e dezenove minutos, reuniram-se os seguintes participantes da Comissão de Acompanhamento do Convênio 02/2019 e Aditivos, celebrado entre o Hospital Soriano Corrêa da Silva e Prefeitura Municipal de Maracaju e interveniência do Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, para a avaliação dos indicadores e metas da competência janeiro de 2021, Eliane Pletz Neder, atuando como titular devido à licença médica da Marisi Carpes Espíndola, Gilmar Loureiro do Amaral, Cassiana Amarila Herrera, Evonete Gonçalves de Souza Esquivel, Maria Antônia Conceição de Souza Kuendig, atuando como titular devido à ausência da Teliane Alves Bisognin, Dóris Eliziane Canci, Luciana Henrichsen Schmitt, atuando como titular em razão da ausência de Roberta Araujo Gonçalves e como convidado o Sr. Paulo Chaves, superintendente do Hospital, e o secretário executivo, Masaaki Yano. Foi considerada a participação de Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig, porque ela estava solicitando a participação na reunião, e como a apresentação do relatório e planilha estava ocorrendo em tela cheia, não foi percebido o seu pedido. Informada sobre a reunião, ela que já havia recebido o relatório 01/2021 e a planilha de pagamento, aprovou os mesmos. O relatório com a referida avaliação, foi previamente encaminhado a todos os participantes desta comissão, reunião esta realizada através de videoconferência, link Google Meet <https://meet.google.com/cuy-uigc-ttt> motivada pela pandemia do Covid - 19. A reunião foi iniciada pela Auditora Dóris Eliziane Canci com apresentação e indagação sobre o Relatório da Visita Técnica nº 01/2021, quanto ao cumprimento das metas vigentes, constantes no Convênio de nº 02/2019, e do Primeiro e Segundo Termo Aditivo, celebrados pelos entes acima citados, contendo os indicadores da competência janeiro de 2021; bem como as constatações e recomendações referentes ao mesmo. Também se falou sobre a série histórica, as taxas avaliadas e os pontos obtidos pelo hospital. Sobre o Relatório de Visita Técnica nº 01/2021, no que se refere às metas qualitativas, observou-se que no "Eixo de Assistência à Saúde", foram cumpridos um total de 460 pontos dos 490 conveniados. Não foi cumprida a meta 4 "Serviço de esterilização" no seu item "a"; pois não houve produção no semestre, agosto de 2020 a janeiro de 2021. Mas atende o item "b", pois dispõe de instalações, equipamentos e pessoal cadastrado para garantir a oferta, obtendo por este motivo 10 pontos. Nesse período houve restrições de realização de cirurgias eletivas, diante da pandemia covid-19. Quanto à pontuação no "Eixo de Gestão", cumpriu um total de 255 pontos dos 300 possíveis. Na meta 11, "Taxa de Ocupação Hospitalar", a instituição não atingiu os 80% ou mais da meta conveniada, a taxa foi de 40%. Assim, considera-se na avaliação o segundo critério, ou seja, quando o Hospital internar mais de noventa por cento da meta conveniada em todas as clínicas, será considerada a pontuação máxima de sessenta pontos, desde que a instituição cumpra 90% ou mais da quantidade de internações conveniadas em cada uma das clínicas básicas, ou seja, clínica médica, obstétrica, pediátrica e cirúrgica, critério este, também não foi atingido, pois na Clínica Cirúrgica foi de 70% por cento, na Gineco-Obstétrica, 106% por cento, na Clínica Médica 113% e na Clínica Pediátrica 100%. Por esse motivo, os 40% alcançados, dão o direito a 20 pontos. A instituição não cumpriu da meta 14, sub-item a.3, "capacitação semestral sobre prevenção a infecção", foram capacitados 21% por cento dos funcionários, sendo que são necessários o mínimo de 70% de funcionários participantes na capacitação durante o semestre. Na pontuação, "Eixo de Avaliação", cumpriu um total de 170 pontos dos 210 possíveis. Na meta 20, teve a participação da Srª Cassiana Amarila Herrera, na reunião do Conselho Municipal de saúde, ocorrida no dia 13 de janeiro, em Plenária Ordinária, conforme ata 219, mas não houve, por parte da instituição a apresentação do relatório de cumprimento de metas, referente ao terceiro trimestre de 2020, deixando de obter 30 pontos. Na meta 21, "Implantação do Comitê de Mortalidade", a instituição não apresentou os documentos referentes à implantação deste comitê, deixando de marcar 10 pontos neste item. A auditora Doris

53 Eliziane Canci, informou que foi sancionada pela Presidência da República, a Lei nº 14.123,
 54 de 10/03/2021, publicada no Diário Oficial da União em 10/03/2021, Edição 46-A, Seção: 1 –
 55 Extra A, página 1 prorrogando até 31 de dezembro de 2020, a suspensão da
 56 obrigatoriedade de manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas
 57 pelos prestadores de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)
 58 estabelecida pelo art. 1º da Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020. Por essa razão e em
 59 virtude da deliberação desta Comissão. Nas reuniões ordinárias de 21/01/2021 e
 60 18/02/2021, estão sendo recompostas as perdas financeiras impostas à prestadora de
 61 serviços, Hospital Soriano Correa da Silva, ocorridas na competência Outubro e Dezembro
 62 de 2020, conforme Resumo de Valores abaixo. Na Competência Janeiro/2021, a perda de
 63 recursos do Hospital foi de R\$ 14.114,63 (quatorze mil e cento e quatorze reais e sessenta e
 64 três centavos). Perda de recursos federais soma um total de R\$ 2.341,53 (Dois mil e
 65 trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), de recurso Estadual R\$
 66 6.720,77 (Seis mil e setecentos e vinte reais e setenta e sete centavos), de recurso
 67 Municipal de R\$ 5.052,33 (Cinco mil e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos),
 68 totalizando o montante acima citado. Esta Comissão deliberou favorável à recomposição
 69 dos valores, tão logo seja publicada nova lei determinando a suspensão da obrigatoriedade
 70 de cumprimento de metas quantitativas e qualitativas conveniadas pelos entes acima
 71 citados. Não houve desconto do valor da parcela, referente ao empréstimo junto à Caixa
 72 Econômica Federal pela Associação Beneficente de Maracaju, visto que o repasse realizado
 73 pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do recurso de Média e
 74 Alta Complexidade (MAC), foi realizado sem o desconto nesta competência janeiro/2021.
 75 Seguem abaixo valores a serem transferidos para o hospital referentes à competência
 76 janeiro de 2021 e recomposições. Esta Ata foi lida após a reunião e aprovada por todos os
 77 presentes.

RESUMO VALORES:

Valor ref. ao fundo municipal de saúde (Federal) - Janeiro/2021	305.705,85
Lei nº 14.123 de 10/03/2021-Recomposição ref. Comp. Out/2020	16.144,38
Lei nº 14.123 de 10/03/2021-Recomposição ref. Comp. Dez/2020	949,11
Total dos Recursos Federais.....	322.799,34
Valor ref. ao fundo municipal de saúde (Estadual) - Janeiro/2021	152.679,23
Lei nº 14.123 de 10/03/2021-Recomposição ref. Comp. Out/2020	16.794,19
Lei nº 14.123 de 10/03/2021-Recomposição ref. Comp. Dez/2020	2.724,19
Total dos Recursos Estaduais.....	172.197,61
Valor referente aos Recursos Próprios Prefeitura - Janeiro/2021	817.500,30
Lei nº 14.123 de 10/03/2021-Recomposição ref. Comp. Dez/2020	2.047,91
Total dos Recursos Próprios Prefeitura.....	819.548,21
Total de Recursos a ser repassados na Competência Janeiro/2021	1.314.545,16

Eliane Pletz Neder *Eliane Pletz Neder*

Evonete Gonçalves de Souza Esquivel *Evonete Gonçalves de Souza Esquivel*

Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig *Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig*

C *Ep*

Luciana Henrichsen Schmitt

Gilmar Loureiro do Amaral

Cassiana Amarila Herrera

Dóris Eliziane Canci

Secretário Executivo: Masaaki Yano

Convidado: Paulo Chaves